



CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM Nº 323/2021

Processo:

**31044 / 2021**

16/12/2021 14:05  
CAI: 5496

Cariacica/ES, 08 de Dezembro de 2021.

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
Assunto: ENCAMINHA OFICIO

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de

CARIACICA – ES

OFICIO-CMC/ADM Nº 323/2021 - ENCAMINHA  
AUTOGRAFO Nº170/2021 - CORRESPONDENTE AO  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº074, DE 19 DE  
NOVEMBRO DE 2021

Encaminhamos a V. Exª. o AUTÓGRAFO nº 170/2021, correspondente ao PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021– AUTOR EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (REGIME DE URGÊNCIA). Aprovado nesta Câmara na Sessão Extraordinária realizada no dia 08/12/2021.

Respeitosamente,

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

**Presidente**

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –

CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

[www.camaracariacica.es.gov.br](http://www.camaracariacica.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310034003100360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**AUTÓGRAFO Nº 170/2021**  
**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo **APROVADO** o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL E PSICÓLOGO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária de Assistente Social e Psicólogo, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município, conforme especificação dos cargos e seus quantitativos, através de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, assim delineados:

Página 1 de 3

Proc. nº 3363/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 170/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

CARGO	QUANTITATIVO
Assistente Social	15 (quinze)
Psicólogo	10 (dez)

**Art. 2º** As contratações somente poderão ser efetivadas com observância de dotação orçamentária específica, devidamente justificada em processo, pelo Secretário da Pasta, e mediante prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** As contratações temporárias de que trata esta Lei serão celebradas mediante contratos administrativos, por tempo determinado, observando-se o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de dezembro de 2021.

Página 2 de 3

Proc. nº 3363/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 170/2021  
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 074, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA  
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
2º Secretário

Página 3 de 3

Proc. nº 3363/2021

